

PROJETO DE LEI

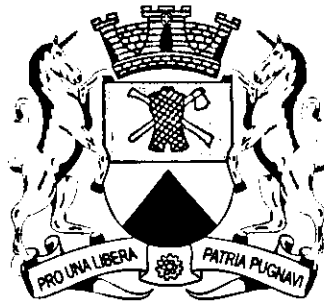
Nº 433/2013

LEI Nº 10.876

AUTÓGRAFO Nº 153/2014

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Assunto: Dispõe sobre denominação de "MARIA JOSÉ MONTEIRO MUSTAFÁ"

a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 433 /2013

Dispõe sobre denominação de "MARIA JOSÉ MONTEIRO MUSTAFÁ" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:


Art. 1º Fica denominada "MARIA JOSÉ MONTEIRO MUSTAFÁ" a Rua 06, localizada no "PARQUE EMPRESARIAL DAS MANGUEIRAS", que se inicia na Rua 01 e termina na Avenida Tadao Yoshida, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1922/2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 25 de Outubro de 2013.

  
Neusa Maldonado  
Vereadora

02  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-30-016-2013-10:35-129786-1/4





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA:

MARIA JOSÉ MONTEIRO MUSTAFÁ nasceu em Janeiro de 1922, nesta cidade.

Casou-se com o Senhor João Mustafá Filho, conhecido comerciante no antigo Distrito do Éden, onde tiveram 11 filhos, sempre foi exemplo de trabalhador e homem de caráter, e nunca deixou faltar nada na medida de suas possibilidades.

Faleceu em Julho de 2008 aos 86 anos de idade, deixando saudosos seus filhos, netos, familiares e amigos.

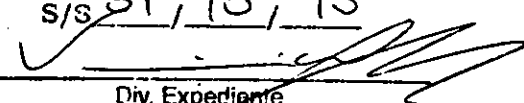
S/S., 25 de Outubro de 2013.

  
Neusa Maldonado  
Vereadora

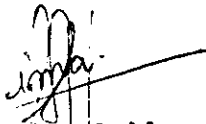


Recebido na Div. Expeurente  
30 de outubro de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 31/10/13  
  
Div. Expediente

Recebido em 12/11/13

  
**Suellen Scara de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

# República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
2º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE SOROCABA/SP

*Gerson Maia da Silva*  
OFICIAL

Rua Comendador Oeterer, 1089 - Vila Carvalho - Cep 18060-070 - Fone: (15) 3231-1230 ou 3232-6849 - Fone/Fax: (15) 3232-9050

## CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 219, do livro C nº 143 de Registro de Obito, Termo nº 55.442, consta que no dia trinta de julho de dois mil e oito, foi lavrado o assento de **MARIA JOSÉ MONTEIRO MUSTAFA**, falecida no dia vinte e seis de julho de dois mil e oito (26/07/2008), às seis horas, em domicílio, à rua Nicolau Perrela nº 573 - Vila Progresso, em Sorocaba/SP, com oitenta e seis anos de idade, viúva, do sexo feminino, do Lar, natural de Sorocaba - 2º subdistrito, Estado de São Paulo, nascida no dia oito de janeiro de mil novecentos e vinte e dois, residente à rua Nicolau Perrela nº 573 - Vila Progresso, Sorocaba, Estado de São Paulo, filha de ATALIBA MONTEIRO e de AMALIA MARQUES MONTEIRO.

O atestado de óbito foi firmado pela Doutora Patrícia Fernanda Saboya Ribeiro, CRM 103698, que deu como causa da morte: óbito sem assistência médica.

O sepultamento foi realizado no cemitério Aparecidinha - Sorocaba/SP.

Foi declarante Maria José Mendes Mustafa.

Observações: A falecida era viúva de JOÃO MUSTAFA FILHO, com quem foi casada neste Registro Civil, aos 14/05/1938 (LDB: 27, fls. 160, nº 2545), Adilson com 66 anos, José Ali com 65 anos, Darci com 62 anos, Jamil com 60 anos, Nice com 57 anos, João com 56 anos, Ataliba com 55 anos, Carlos com 53 anos, Amelia com 48 anos, Airton com 38 anos e Edson com 34 anos de idade, não deixou bens.

O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba, 30 de julho de 2008.



*Neide de Oliveira Machado*  
Substituta

1ª VIA

ISENTA DE EMOLUMENTOS

LEI 9534/97

Digitada por: NOM

e-mail: 2subsor@terra.com.br




0570G-AA 094401



**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: <b><u>P 1 2 3 7 1 2 7 7 3 3 / 7 2 5</u></b>	Tipo de Proposição: <b>Projeto de Lei</b>
Autor: <b>Neusa Maldonado</b>	Data de Envio: <b>30/10/2013</b>
Descrição: <b>Denominação Maria José Monteiro Mustafá</b>	

  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
 -30-10-2013-10:35-129786-2/4

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

\_\_\_\_\_  
**Neusa Maldonado**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 433/2013


Trata-se de Projeto de Lei de autoria da nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira que, "*Dispõe sobre denominação de 'MARIA JOSÉ MONTEIRO MUSTAFÁ' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.*"

A matéria (denominação de via) é da iniciativa concorrente da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 33, XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Ressaltamos que a aprovação da matéria está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RIC), sendo necessária a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

Sorocaba, 4 de novembro de 2013.

  
Suellen Seura de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

07

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 433/2013, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre denominação de "MARIA JOSÉ MONTEIRO MUSTAFÁ" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 6 de novembro de 2013.

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

  
ANSELMO ROLIM NETO  
*Membro*

  
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
*Membro*





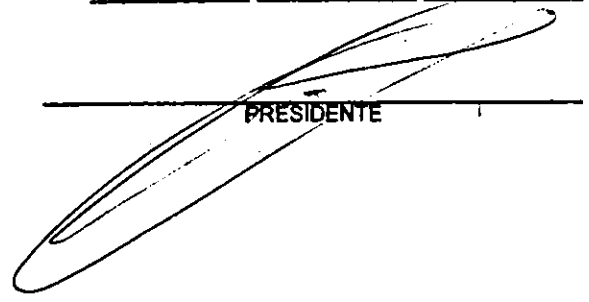
**DISCUSSÃO ÚNICA**

20.31/2014

APROVADO

REJEITADO

EM 29/05/2014

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.

PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0488

Sorocaba, 29 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163 e 164/2014, aos Projetos de Lei nºs 482/2013, 21, 95/2014, 433, 343/2013, 82, 83, 191, 195, 219/2014, 79/2009, 176/2010, 246, 238 e 350/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 153/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2014

Dispõe sobre denominação de “MARIA JOSÉ MONTEIRO MUSTAFÁ” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 433/2013, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “MARIA JOSÉ MONTEIRO MUSTAFÁ” a Rua 06, localizada no Parque Empresarial das Mangueiras, que se inicia na Rua 01 e termina na Avenida Tadao Yoshida, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1922/2008”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 27 DE JUNHO DE 2014 / Nº 1.641

FOLHA 1 DE 1

(Processo nº 9.502/2014)  
LEI Nº 10.876, DE 23 DE JUNHO DE 2 014.

(Dispõe sobre denominação de “MARIA JOSÉ MONTEIRO MUSTAFÁ” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 433/2013 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “MARIA JOSÉ MONTEIRO MUSTAFÁ” a Rua 06, localizada no Parque Empresarial das Mangueiras, que se inicia na Rua 01 e termina na Avenida Tadao Yoshida, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1922/2008”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANUNZIO**  
Prefeito Municipal

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**TERMO DECLARATÓRIO**

A presente Lei nº 10.876, de 23 de Junho de 2014, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2 014.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA:**

MARIA JOSÉ MONTEIRO MUSTAFÁ nasceu em Janeiro de 1922, nesta cidade.

Casou-se com o Senhor João Mustafá Filho, conhecido comerciante no antigo Distrito do Eden, onde tiveram 11 filhos, sempre foi exemplo de trabalhador e homem de caráter, e nunca deixou faltar nada na medida de suas possibilidades.

Faleceu em Julho de 2008 aos 86 anos de idade, deixando saudosos seus filhos, netos, familiares e amigos.





# PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo nº 9.502/2014)

LEI Nº 10.876, DE 23 DE JUNHO DE 2 014.

(Dispõe sobre denominação de “MARIA JOSÉ MONTEIRO MUSTAFÁ” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 433/2013 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “MARIA JOSÉ MONTEIRO MUSTAFÁ” a Rua 06, localizada no Parque Empresarial das Mangueiras, que se inicia na Rua 01 e termina na Avenida Tadao Yoshida, do mesmo Parque, nesta cidade.


Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1922/2008”.

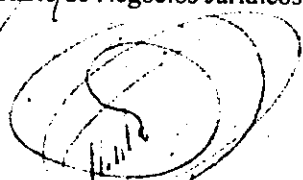
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

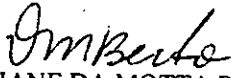
Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

  
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.876, de 23/6/2014 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA:**

MARIA JOSÉ MONTEIRO MUSTAFÁ nasceu em Janeiro de 1922, nesta cidade.

Casou-se com o Senhor João Mustafá Filho, conhecido comerciante no antigo Distrito do Éden, onde tiveram 11 filhos, sempre foi exemplo de trabalhador e homem de caráter, e nunca deixou faltar nada na medida de suas possibilidades.

Faleceu em Julho de 2008 aos 86 anos de idade, deixando saudosos seus filhos, netos, familiares e amigos.